

PORTARIA AGEPREV Nº 032, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga as Portarias da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), na forma que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPREV), no exercício da competência que lhe confere o inciso I do art. 29 e o inciso III do art. 74 da Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogam-se as seguintes Portarias da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV):

I - PORTARIA AGEPREV Nº 020, de 16 de março de 2020;

II - PORTARIA AGEPREV Nº 022, de 20 de março de 2020;

III - PORTARIA AGEPREV Nº 023, de 20 de março de 2020;

IV - PORTARIA AGEPREV Nº 024, de 27 de maio de 2020;

V - PORTARIA NORMATIVA AGEPREV Nº 025, de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de setembro de 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV/MS)